



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa de Licitação n.º 014/2023, deflagrada do Processo Administrativo n.º 075/2023, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado para organização, elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova de avaliação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Matina/BA em 2023, da qual logrou-se vencedora a empresa NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.494.085/0001-84, com o valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal